

Metodologia

Na realização deste trabalho, a primeira necessidade que se impôs foi a de definir cultura em termos das atividades econômicas que a compõem. Neste momento, surgiram os primeiros desafios de ordem conceitual e metodológica para estabelecer uma delimitação preliminar das atividades culturais, tomadas em sua dimensão econômica.

Uma segunda ordem de considerações se colocou diante da necessidade de trabalhar com as bases de dados disponíveis de forma a representar, a partir de categorias pré-definidas, o universo da atividade cultural. Este processo de trabalho, único que viabilizava a utilização de um amplo conjunto de pesquisas estatísticas, apresentou limitações próprias deste tipo de estudo. Dentre estas limitações, podem-se citar as dificuldades de desagregação das atividades de modo a separar as atividades culturais de outras que não são relacionadas, considerando que as pesquisas são desenhadas para controlar a precisão das estimativas para detalhamentos de atividade previamente definidos.

Assim, para a finalidade deste estudo, o conceito de atividade cultural levou em consideração os dados estatísticos disponíveis para o primeiro dimensionamento do setor.

O ponto de partida do estudo concentrou-se no levantamento das atividades culturais existentes na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, realizado por Oliveira (2003); nas informações constantes no *1º Guia cultural de Belo Horizonte*, publicado pela Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais e a Fundação João Pinheiro, em 1997; e no estudo de Santana e Souza (2001), publicado pela Fundação João Pinheiro, na série Cadernos do CEHC, bem como em textos elaborados por técnicos do MinC e nas próprias pesquisas do IBGE.

Em seguida, foram utilizadas informações disponíveis nos Anuários Estatísticos da França, Espanha, Estados Unidos, Nova Zelândia, Japão, Canadá, Chile, Argentina e México; nos sistemas de informação sobre cultura, do Ministério da Cultura da França; e nas publicações da Unesco.

Para desenvolver os estudos sobre metodologia na área de cultura, os técnicos do IBGE participaram de seminários sobre o tema com técnicos do Ministério da Cultura e da Fundação Casa de Rui Barbosa e formaram um grupo interdisciplinar composto por 16 pesquisadores da Diretoria de Pesquisas do IBGE.

A partir das pesquisas regulares do IBGE, buscou-se mapear o campo das atividades culturais no País - atividades relacionadas direta ou indiretamente com a cultura - capturando informações estatísticas sobre a produção (oferta) de bens e serviços culturais e sobre os gastos (demanda) das famílias e do governo.

As principais informações sobre a oferta de bens e serviços culturais foram obtidas nas Estatísticas do Cadastro Central de Empresas e nas pesquisas estruturais econômicas (Pesquisa Industrial Anual - Empresa - PIA-Empresa, Pesquisa Anual de Comércio - PAC e Pesquisa Anual de Serviços - PAS).

Para identificar os gastos das famílias e do governo, foram utilizadas a Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF e as Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas - APU.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD foi utilizada como fonte de informação sobre as características das ocupações e atividades culturais realizadas pela população brasileira.

Descrição e classificação das atividades econômicas da cultura

A ótica da produção realizada pelas empresas

De acordo com a metodologia adotada neste estudo, atividade econômica cultural é toda atividade realizada por empresas que produzem, pelo menos, um produto relacionado com a cultura.

As classificações de atividades econômicas são construídas para organizar as informações estatísticas sobre os fenômenos relacionados com a contribuição das unidades produtivas (empresas) no processo econômico. O ordenamento dessas informações baseia-se na identificação de segmentos homogêneos quanto à similaridade de processos de produção, das características dos bens e serviços produzidos, e da finalidade para a qual os bens e serviços são produzidos.

Para classificar as atividades econômicas culturais, este estudo utilizou como referência a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE. Por ser uma nomenclatura completa e desagregada das atividades econômicas, a CNAE assegura a coerência das informações ao longo do tempo, no espaço territorial e entre

fontes diversas, além de assegurar a comparabilidade internacional das estatísticas nacionais.

A versão 1.0 da CNAE é a classificação usada no Sistema Estatístico Nacional e na Administração Pública, e adota como referência a *International Standard Industrial Classification - ISIC*, Revisão 3, das Nações Unidas, equivalente em Espanhol à *Clasificación Industrial Internacional Uniforme - CIIU*².

A definição de cultura utilizada neste estudo deu-se a partir da análise de cada uma das 581 classes (4 dígitos) da CNAE 1.0, as quais definem as atividades mais detalhadas desta nomenclatura. Portanto, a classificação constituiu o instrumento chave para a delimitação do setor cultural.

Com base nas classes da CNAE, o setor cultural foi delimitado a partir das atividades econômicas de natureza industrial, comercial e de serviços que tinham relação com a cultura. Em seguida, os dados das pesquisas realizadas pelo IBGE foram organizados de acordo com as atividades delimitadas anteriormente.

Um dos principais objetivos deste trabalho é o de tornar pública a definição, a delimitação e a classificação das atividades culturais para que os analistas e estudiosos do setor possam contribuir para o seu aprimoramento futuro. Para tanto, é importante compreender os limites e as possibilidades de utilização desta nomenclatura para classificar as atividades culturais.

Do conjunto de atividades contidas na CNAE 1.0, estabeleceu-se uma primeira delimitação do campo das atividades responsáveis pela produção (oferta) de bens e serviços culturais. Nesta primeira abordagem, optou-se por excluir do âmbito da atividade cultural as atividades econômicas estritamente ligadas ao turismo, esporte, meio-ambiente e religião, que compreendem atividades culturais em alguns países.

Consideram-se como atividades econômicas diretamente relacionadas à cultura as atividades características que são típicas da cultura, tradicionalmente ligadas às artes. Neste campo estão incluídas as atividades de edição de livros, rádio, televisão, teatro, música, bibliotecas, arquivos, museus e patrimônio histórico.

As atividades econômicas indiretamente relacionadas à cultura referem-se às que agregam em uma mesma classificação aquelas consideradas propriamente culturais e outras não necessária ou exclusivamente vinculadas ao setor em questão. Nestas, destacam-se, por exemplo, as atividades de “comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações” que compreendem atividades diretamente relacionadas à cultura (livros, jornais, revistas, publicações, periódicos, etc.) e atividades que desenvolvem processos similares de produção mas estão indiretamente relacionadas ao setor cultural (artefatos de papel, de papelão, artigos de escritório, de papelaria, escolares, cadernos, etiquetas de papel, entre outros). As atividades para as quais isto ocorre são apresentadas e descritas no Quadro 1.

² Para informações mais detalhadas sobre a estrutura da CNAE 1.0, consultar a página <<http://www.ibge.gov.br/concla>> no portal do IBGE na Internet.

Quadro 1 - Atividades econômicas indiretamente relacionadas à cultura

Classe de atividades		Notas explicativas	
		Atividades indiretamente relacionadas à cultura	
Código	Descrição	Culturais	Não-culturais
51.47-0	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações	livros, jornais, revistas, publicações, periódicos, etc.	artefatos de papel, de papelão, artigos de escritório, de papelaria, escolares, cadernos, etiquetas de papel, etc.
51.65-9	Comércio atacadista de computadores, equipamentos de telefonia e comunicação, partes e peças	computadores, microcomputadores, telefones, equipamentos para comunicação, <i>softwares</i> , programas informáticos, etc.	peças e acessórios para computadores, peças e equipamentos de informática, teclados, <i>toner</i> , cartucho de tinta para impressora, secretária eletrônica, etc.
64.20-3	Telecomunicações	transmissão de sons, imagens, dados, serviços de telefonia fixa e telefonia móvel, provedores de acesso à Internet e correio eletrônico, etc.	manutenção operacional das redes de telecomunicações, serviços de rastreamento por satélites, telemetria e estações de radar, <i>pager</i> , serviços de radiochamadas marítimos e aeronáuticos, etc.
72.30-3	Processamento de dados	processamento de dados completo, digitalização de textos e imagens, hospedagem de páginas e de <i>sites</i> , etc.	serviços de CPD, gestão e operação de equipamentos de processamento de dados
72.40-0	Atividades de bancos de dados e distribuição on-line de conteúdo eletrônico	criação de banco de dados, distribuição <i>on-line</i> de conteúdo, portais de busca da internet, páginas (<i>sites</i>) de busca, de jogos e de entretenimentos, na Internet, etc.	edição <i>on-line</i> de cadastros e malas diretas, armazenamento de dados, edição <i>on-line</i> de banco de dados, etc.

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações.

O Quadro 2 apresenta a relação completa e a descrição das atividades de referência cultural responsáveis pela produção de bens e serviços com base nas seções da CNAE³: Indústrias de transformação (D); Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos (G); Transporte, armazenagem e comunicações (I); Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas (K); Educação (M) e Outros serviços coletivos, sociais e pessoais (O) que definem o âmbito da pesquisa. Observa-se que no Quadro 2 estão contidas as atividades que foram detalhadas no Quadro 1.

³ O volume completo da CNAE 1.0 está disponível em publicação impressa, CD-ROM, e na página <<http://www.ibge.gov.br/concla>> no portal do IBGE na Internet.

**Quadro 2 - Estrutura detalhada das atividades do setor cultural:
códigos e denominações**

(continua)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
D				INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
	20			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
		20.2		FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, PALHA, CORTIÇA E MATERIAL TRANÇADO - EXCETO MÓVEIS
			2029-0	Fabricação de artefatos diversos de madeira, palha, cortiça e material trançado - exceto móveis
	22			EDIÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
		22.1		EDIÇÃO E IMPRESSÃO
			22.14-4	Edição de discos, fitas e outros materiais gravados
			22.15-2	Edição de livros, revistas e jornais
			22.16-0	Edição e impressão de livros
			22.17-9	Edição e impressão de jornais
			22.18-7	Edição e impressão de revistas
			22.19-5	Edição; edição e impressão de outros produtos gráficos
		22.2		IMPRESSÃO DE JORNAIS, REVISTAS E LIVROS E OUTROS SERVIÇOS GRÁFICOS
			22.21-7	Impressão de jornais, revistas e livros
			22.29-2	Execução de outros serviços gráficos
		22.3		REPRODUÇÃO DE MATERIAIS GRAVADOS
			22.31-4	Reprodução de discos e fitas
			22.32-2	Reprodução de fitas de vídeos
			22.34-9	Reprodução de <i>softwares</i> em disquetes e fitas
	30			FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
		30.2		FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES
			30.21-0	Fabricação de computadores
		32.2		FABRICAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, SISTEMAS DE INTERCOMUNICAÇÃO E SEMELHANTES
			32.22-0	Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes
		32.3		FABRICAÇÃO DE APARELHOS RECEPTORES DE RÁDIO E TELEVISÃO E DE REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO OU AMPLIFICAÇÃO DE SOM E VÍDEO
			32.30-1	Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo
	36			FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E INDÚSTRIAS DIVERSAS
		36.9		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
			36.91-9	Lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas, fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
			36.92-7	Fabricação de instrumentos musicais
			36.93-5	Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte
			36.94-3	Fabricação de brinquedos e de jogos recreativos
G				COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
	51			COMÉRCIO POR ATACADO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
		51.4		COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
			51.47-0	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; papel, papelão e seus artefatos; livros, jornais e outras publicações
		51.6		COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PARTES E PEÇAS
			51.65-9	Comércio atacadista de computadores, equipamentos de telefonia e comunicação, partes e peças
	52			COMÉRCIO VAREJISTA E REPARAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
		52.4		COMÉRCIO VAREJISTAS DE OUTROS PRODUTOS
			52.46-9	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria
		52.5		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS
			52.50-7	Comércio varejista de artigos usados

**Quadro 2 - Estrutura detalhada das atividades do setor cultural:
códigos e denominações**

(conclusão)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
I	64	64.2	64.20-3	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E COMUNICAÇÕES
				CORREIO E TELECOMUNICAÇÕES
				TELECOMUNICAÇÕES
				Telecomunicações
K				ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, ALUGUÉIS E SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS
71	71.4	71.40-4		ALUGUEL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM CONDUTORES OU OPERADORES E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
				ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
				Aluguel de objetos pessoais e domésticos
72	72.2	72.21-4	72.29-0	ATIVIDADES DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS RELACIONADOS
				CONSULTORIA EM SOFTWARE
				Desenvolvimento e edição de <i>softwares</i> prontos para uso
				Desenvolvimento de softwares sob encomenda e outras consultorias em <i>software</i>
72.3	72.30-3			PROCESSAMENTO DE DADOS
				Processamento de dados
72.4	72.40-0			ATIVIDADES DE BANCO DE DADOS E DISTRIBUIÇÃO ON-LINE DE CONTEÚDO ELETRÔNICO
				Atividades de banco de dados e distribuição <i>on-line</i> de conteúdo eletrônico
73				PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
73.1	73.10-5			PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS
				Pesquisa e desenvolvimento das ciências físicas e naturais
73.2	73.20-2			PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
				Pesquisa e desenvolvimento das ciências sociais e humanas
74				PUBLICIDADE E ATIVIDADES FOTOGRÁFICAS
74.4	74.40-3			PUBLICIDADE
				Publicidade
74.9	74.91-8			ATIVIDADES FOTOGRÁFICAS
				Atividades fotográficas
M				EDUCAÇÃO
80	80.9	80.96-9	80.97-7	EDUCAÇÃO
				EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO
				Educação profissional de nível técnico
				Educação profissional de nível tecnológico
				Outras atividades de ensino
O				OUTROS SERVIÇOS COLETIVOS, SOCIAIS E PESSOAIS
92	92.1	92.11-8	92.12-6	ATIVIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS
				ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS E DE VIDEO
				Produção de filmes cinematográficos e fitas de vídeo
				Distribuição de filmes e de vídeos
				Projeção de filmes e de vídeos
92.2	92.21-5	92.22-3		ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO
				Atividades de rádio
				Atividades de televisão
92.3	92.31-2	92.32-0	92.39-8	OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E DE ESPETÁCULOS
				Atividades de teatro, música e outras atividades artísticas e literárias
				Gestão de salas de espetáculos
				Outras atividades de espetáculos, não especificadas anteriormente
92.4	92.40-1			ATIVIDADES DE AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS
				Atividades de agências de notícias
92.5	92.51-7	92.52-5	92.53-3	ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS, ARQUIVOS, MUSEUS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS
				Atividades de bibliotecas e arquivos
				Atividades de museus e de conservação do patrimônio histórico
				Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais e reservas ecológicas

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações.

(1) As atividades tarjadas em cinza correspondem às atividades indiretamente relacionadas à cultura.

A ótica do gasto ou do domicílio

A utilização da CNAE para classificar as atividades econômicas culturais realizadas pelas empresas investigadas pelas pesquisas nas áreas de Indústria, de Comércio e de Serviços, do IBGE, serviu também para delimitar o âmbito das fontes de informação que ajudam a identificar a demanda. Desta forma, neste estudo foram estimados os gastos das famílias na aquisição de produtos culturais e os gastos do governo nos três níveis federativos.

No Brasil, as pesquisas domiciliares são realizadas por entrevistas, e a pergunta sobre a atividade econômica resume-se à descrição dada pelo informante. Estas descrições, via de regra, não detalham, em toda extensão, as características da atividade que são necessárias para a identificação de determinadas classes da CNAE.

Assim, para uso nas pesquisas domiciliares, censos e pesquisas contínuas, a CNAE foi adaptada, dando origem à Classificação Nacional de Atividades Econômicas - Domiciliar - CNAE-Domiciliar⁴. Esta classificação mantém-se idêntica à CNAE nos níveis mais agregados, e nos níveis mais detalhados reagrupa classes tendo em vista o grau de precisão das descrições da atividade dadas nas referidas pesquisas. Desagrega, também, algumas atividades de serviços que têm nessas pesquisas sua única fonte de cobertura.

A partir de 2002, a Classificação Brasileira de Ocupações - Domiciliar - CBO-Domiciliar e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - Domiciliar - CNAE-Domiciliar passaram a ser adotadas para a classificação das ocupações e atividades investigadas na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD.

Neste estudo, foram selecionados pelo maior nível de desagregação (5 dígitos) da CNAE-Domiciliar, as seguintes atividades econômicas características de cultura e seus respectivos códigos:

- 22000 - Edição, impressão e reprodução de gravações;
- 33004 - Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos;
- 53062 - Comércio de livros, revistas e papelaria;
- 92011 - Produção de filmes cinematográficos e fitas de vídeo;
- 92012 - Distribuição e projeção de filmes e de vídeos;
- 92013 - Atividades de rádio;
- 92014 - Atividades de televisão;
- 92015 - Outras atividades artísticas e de espetáculos;
- 92020 - Atividades de agências de notícias;
- 92030 - Bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais;
- 92040 - Atividades desportivas e outras relacionadas ao lazer;
- 71030 - Aluguel de objetos pessoais e domésticos; e
- 74030 - Publicidade.

Assim como no caso da CNAE, a Classificação Brasileira de Ocupações foi adequada para as pesquisas domiciliares, dando origem à Classificação Brasileira de

⁴ Para informações mais detalhadas sobre a CNAE-Domiciliar: estrutura (códigos e denominações), metodologia de construção e correspondência com a *Clasificación de Actividades Económicas para Encuestas Socioeconómicas del Mercosur - CAES Mercosur* e com a SIC/CIIU Rev. 3, consultar a página <<http://www.ibge.gov.br/concla/cnaedom/cnaedom.php?sl=>>> no portal do IBGE na Internet.

Ocupações - Domiciliar - CBO-Domiciliar⁵. No nível mais agregado, correspondente a grande grupo, a CBO-Domiciliar é idêntica à Classificação Brasileira de Ocupações - CBO. Para níveis mais desagregados (famílias ocupacionais, subgrupos e subgrupos principais) a CBO-Domiciliar foi reagrupada para captar com maior precisão as informações das pesquisas domiciliares.

Desta forma, as informações individuais a 4 dígitos, maior desagregação da CBO-Domiciliar, possibilitaram relacionar as ocupações tipicamente culturais aos respectivos códigos:

- 2330 - Professores e instrutores (com formação de nível superior) no ensino profissional;
- 2531 - Profissionais de *marketing*, publicidade e comercialização;
- 2611 - Profissionais do jornalismo;
- 2612 - Profissionais da informação;
- 2613 - Arquivologistas e museólogos;
- 2614 - Filólogos, tradutores e intérpretes;
- 2615 - Escritores e redatores;
- 2616 - Especialistas em editoração;
- 2617 - Locutores e comentaristas;
- 2621 - Produtores de espetáculos;
- 2622 - Coreógrafos e bailarinos;
- 2623 - Atores, diretores de espetáculos e afins;
- 2624 - Compositores, músicos e cantores;
- 2625 - Desenhistas industriais (*designer*), escultores, pintores e afins (inclui o artesão);
- 2627 - Decoradores de interiores e cenógrafos;
- 3313 - Professores (com formação de nível médio) no ensino profissionalizante;
- 3322 - Professores leigos no ensino profissionalizante;
- 3331 - Instrutores e professores de escolas livres;
- 3524 - Agentes de fiscalização de espetáculos e meios de comunicação;
- 3544 - Leiloeiros e avaliadores;
- 3711 - Técnicos em biblioteconomia;
- 3712 - Técnicos em museologia;
- 3713 - Técnicos em artes gráficas;
- 3721 - Cinegrafistas;
- 3722 - Fotógrafos;
- 3723 - Técnicos em operações de máquinas de transmissão de dados;
- 3731 - Técnicos em operação de estação de rádio;
- 3732 - Técnicos em operação de estação de televisão;
- 3741 - Técnicos em operação de aparelhos de sonorização;
- 3742 - Técnicos em operação de aparelhos de cenografia;

⁵ Para informações mais detalhadas sobre a CBO-Domiciliar, consultar a página <http://www.ibge.gov.br/concla/cl_pesquisa.php?sl=2> no portal do IBGE na Internet.

- 3743 - Técnicos em operação de aparelhos de projeção;
- 3751 - Decoradores e vitrinistas de nível médio;
- 3761 - Bailarinos de danças populares;
- 3762 - Músicos e cantores populares;
- 3763 - Palhaços, acrobatas e afins;
- 3764 - Apresentadores de espetáculos;
- 3765 - Modelos;
- 4151 - Escriturários de serviços de biblioteca e documentação;
- 7421 - Confeccionadores de instrumentos musicais;
- 7501 - Supervisores de joalheria e afins;
- 7502 - Supervisores de vidraria, cerâmica e afins;
- 7519 - Joalheiros e artesãos de metais preciosos e semi-preciosos;
- 7521 - Sopradores e moldadores de vidro e afins;
- 7522 - Cortadores, polidores, jateadores e gravadores de vidros e afins;
- 7523 - Ceramistas (preparação e fabricação);
- 7524 - Vidreiros e ceramistas (acabamento e decoração);
- 7606 - Supervisores das artes gráficas;
- 7611 - Trabalhadores da preparação da tecelagem;
- 7612 - Operadores da preparação da tecelagem;
- 7613 - Operadores de tear e máquinas similares;
- 7660 - Trabalhadores polivalentes das artes gráficas;
- 7661 - Trabalhadores da pré-impressão gráfica;
- 7662 - Trabalhadores da impressão gráfica;
- 7663 - Trabalhadores do acabamento gráfico;
- 7664 - Trabalhadores de laboratório fotográfico;
- 7681 - Trabalhadores artesanais da tecelagem;
- 7682 - Trabalhadores artesanais da confecção de roupas;
- 7683 - Trabalhadores artesanais da confecção de calçados e artefatos de couros e peles;
- 7686 - Trabalhadores tipográficos, linotipistas e afins;
- 7687 - Encadernadores e recuperadores de livros (pequenos lotes ou a unidade);
- 9152 - Reparadores de instrumentos musicais; e
- 9912 - Mantenedores de equipamentos de lazer.

As informações sobre o mercado de trabalho do setor cultural são aquelas obtidas a partir da combinação dos critérios de atividade e de ocupação.

A partir da definição das atividades econômicas relacionadas ao setor cultural do lado da oferta de bens e serviços da CNAE 1.0, foi possível selecionar os itens do consumo das famílias com o setor cultural.

Utilizou-se um tradutor dos produtos incluídos na Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF com as correspondentes CNAEs selecionadas para cultura, descritas anteriormente.

**Quadro 3 - Estrutura detalhada por itens da Pesquisa de Orçamentos Familiares-POF
com as correspondentes CNAEs selecionadas para cultura**

(continua)

Código POF	Itens por grupamento e subgrupo da POF	Códigos CNAEs relacionados
	ARTEFATOS DE MADEIRA E DECORAÇÃO	
18056	PEÇA DE PRATA (DECORAÇÃO)	3691
18058	TELA A ÓLEO	2029
18068	PEÇA DE MADEIRA (DECORAÇÃO)	2029
18077	PEÇA DE PALHA (DECORAÇÃO)	2029
18084	PEÇA DE CORDA (DECORAÇÃO)	2029
18096	PEDRAS DECORATIVAS	3691
31032	EMOLDURADOR DE QUADRO	2029
40043	CAVALETE DE PINTURA DE TELA	2029
	EDIÇÃO E IMPRESSÃO	
31039	ENCADERNAÇÃO	2221+2229
27001	JORNAL	2215+2217
27002	REVISTA INFANTIL	2215+2218
27003	OUTRAS REVISTAS	2215+2218
27004	ÁLBUM E FIGURINHAS	2219
27005	FOLHETO	2219
27006	CRUZADINHA (PALAVRA CRUZADA)	2219
27098	AGREGADO (QUADRO 27)	2214+2215+2216+2217+2218+2219
32001	CADERNO	2219
32004	LIVROS NÃO DIDÁTICOS	2215+2216
32005	ASSINATURA DE PERIÓDICOS	2214+2215+2216+2217+2218+2219
49006	ASSINATURA DE PERIÓDICO TÉCNICO	2214+2215+2216+2217+2218+2219
	REPRODUÇÃO DE MATERIAIS GRAVADOS	
28006	DISCO DE VINIL	2231
28009	ALUGUEL DE FITA DE VIDEOCASSETE	7140
28010	FITA DE VIDEOCASSETE GRAVADA	2232
28026	ALUGUEL DE DVD (CD)	7140
28040	DISCO LASER	2231
28041	FITA DE VIDEO GAME	3694
28042	ALUGUEL DE FITA DE VIDEO GAME	7140
28043	FITA CASSETE GRAVADA	2231
28046	ALUGUEL DE COMPACT DISC	7140
28047	CD-ROM (DISCO)	2234
28060	DVD (COMPRA)	2231+2232+2234
33020	SOFTWARE DE JOGO	3694
49048	SOFTWARE DE CURSO	2234
	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS	
	VÍDEO	
13003	TELEVISÃO (ALUGUEL)	7140
13004	VIDEOCASSETE (ALUGUEL)	7140
13011	FILMADORA (ALUGUEL)	7140
13012	TELÃO (ALUGUEL)	7140
15023	ANTENA DE TELEVISÃO (EXCETO PARABÓLICA)	3230
15024	TELEVISÃO EM CORES	3230
15025	TELEVISÃO EM PRETO E BRANCO	3230
15026	VIDEOCASSETE	3230
15027	VIDEOCASSETE DVD	3230
15057	RECEPTOR DE TV A CABO	3230
15078	CONTROLE REMOTO DE TV, SOM, VIDEOCASSETE, ETC.	3230
15082	ACESSÓRIOS DE VIDEOCASSETE	3230
15091	TELEVISÃO E RÁDIO ACOPLADOS	3230
15093	TELEVISÃO E VIDEOCASSETE (ACOPLADOS)	3230
15094	ANTENA PARABÓLICA E EQUIPAMENTOS	3230

Quadro 3 - Estrutura detalhada por itens da Pesquisa de Orçamentos Familiares-POF com as correspondentes CNAEs selecionadas para cultura

(continuação)

Código POF	Itens por grupamento e subgrupo da POF	Códigos CNAEs relacionados
15128	RETROPROJETOR	3230
16076	TELÃO	3230
	SOM	
13017	KARAOKÊ OU VIDEOKÊ (ALUGUEL)	7140
13019	ALUGUEL DE SOM	7140
15028	CAIXA DE SOM	3230
15029	CONJUNTO DE SOM ACOPLADO	3230
15030	GRAVADOR E TOCA-FITAS	3230
15031	TOCA-DISCOS A LASER	3230
15032	RÁDIO PORTÁTIL	3230
15033	RÁDIO RELÓGIO OU DE MESA	3230
15034	AMPLIFICADOR	3230
15035	TAPE-DECK	2214
15036	TOCA-DISCOS DE AGULHA	3230
15038	WALKMAN	3230
15050	DISKMAN	3230
15054	KARAOKÊ	3230
15077	ALTO-FALANTE, TWEETHER, MEGAFONE, MICROFONE, ETC.	3230
15101	HOMETHEATER	3230
15127	GRAVADOR	3230
16033	HEADPHONE	3230
16037	EQUALIZADOR	3230
	INFORMÁTICA	
33016	MINIGAME E AGENDA ELETRÔNICA INFANTIL	3694
13010	MICROCOMPUTADOR (ALUGUEL)	7140
13018	ALUGUEL DE VIDEO GAME	7140
15037	VIDEO GAME E ACESSÓRIOS	3694
15055	GRAVADOR DE CD	3230
15060	GRAVADOR DE DVD	3230
15062	MICROCOMPUTADOR	3021
15072	NOTEBOOK	3021
15106	PALM TOP	3021
	BRINQUEDOS, JOGOS E MATERIAL DE LAZER	
28039	ALUGUEL DE BRINQUEDO ELÉTRICO OU ELETRÔNICO	7140
28054	ALUGUEL DE BRINQUEDO NÃO-ELÉTRICO OU NÃO-ELETRÔNICO	7140
28061	ALUGUEL DE CADEIRA DE PRAIA	7140
33001	BOLA DE CRIANÇA	3694
33002	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (BOLA, RAQUETE, REDE, TORNOZELEIRA, CHUTEIRA, ETC.)	3693
33003	BONECA	3694
33004	BRINQUEDOS E JOGOS	3694
33005	PATINS, SKATES, VELOCIPEDES	3694
33008	MATERIAL DE CAÇA E PESCA	3693
33011	CADEIRA DE PRAIA	3694
33014	PORTA-PATINS	3694
33027	ESTEIRA MECÂNICA	3693
	SERVIÇOS DE TV POR ASSINATURA E INTERNET	
7016	ACESSO À INTERNET (PROVEDOR, A CABO, COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE) (DOMICÍLIO PRINCIPAL)	6420
7017	TV (ASSINATURA) (DOMICÍLIO PRINCIPAL)	9222
12020	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DETV A CABO	9222

Quadro 3 - Estrutura detalhada por itens da Pesquisa de Orçamentos Familiares-POF com as correspondentes CNAEs selecionadas para cultura

(continuação)

Código POF	Itens por grupamento e subgrupo da POF	Códigos CNAEs relacionados
12021	TAXA DE ADESÃO DE TELEVISÃO POR ASSINATURA	9222
12022	TAXA DE INSTALAÇÃO DE TELEVISÃO POR ASSINATURA	9222
12023	TAXA DE INSTALAÇÃO DE INTERNET	6420
22005	ACESSO À INTERNET (DESPESA INDIVIDUAL)	6420
ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER E FESTAS		
CULTURA E LAZER		
28001	CINEMA	9213
28002	TEATRO	9231+9232
28011	SHOW	9232+9239
28012	PARQUE DE DIVERSÕES	9213+9231+9232+9239+9251+9252+9253
28013	JARDIM ZOOLOGICO	9253
28014	MUSEU	9252
28016	LOCAÇÃO DE CHARRETE (PASSEIO)	9213+9231+9232+9239+9251+9252+9253
28017	ALUGUEL DE QUADRA E CAMPO	9213+9231+9232+9239+9251+9252+9253
28018	EXPOSIÇÃO (INGRESSO)	9232
28019	CIRCO	9239
28020	BOITE, DANCETERIA E DISCOTECA	9239
28030	PIQUENIQUE (TAXA)	9213+9231+9232+9239+9251+9252+9253
28031	TAXA DE SALTO (PARA-QUEDISMO)	9213+9231+9232+9239+9251+9252+9253
28032	PLANETÁRIO	9252
28034	PISCINA EM PARQUE, RESERVA, ETC.	9253
28036	RODEIO (INGRESSO)	9239
28037	CARREGADOR DE TACOS DE GOLFE	9213+9231+9232+9239+9251+9252+9253
28038	SERESTA	9231
28049	PISTA DE PATINAÇÃO (INGRESSO)	9213+9231+9232+9239+9251+9252+9253
28051	PESQUE-PAGUE	9213+9231+9232+9239+9251+9252+9253
28053	TÍTULO DE TURISMO (MENSALIDADE)	9213+9231+9232+9239+9251+9252+9253
28058	PASSEIO (INGRESSO)	9232
49016	EXCURSÃO ESCOLAR	9213+9231+9232+9239+9251+9252+9253
49024	COLÔNIA DE FÉRIAS (EDUCAÇÃO)	8099
49027	BIBLIOTECA (MENSALIDADE, MULTA, ETC.)	9251
FESTAS		
28057	FESTA COMUNITÁRIA	9199
28059	CARNAVAL (INGRESSO)	9232+9199
45001	CASAMENTO	9199
45005	FOTOGRAFIAS DE CERIMÔNIAS (FOTÓGRAFO PROFISSIONAL)	7491
45006	ANIVERSÁRIO (FESTA)	9213+9231+9232+9239+9251+9252+9253
45007	BAILE (FESTA)	9239
45008	OUTRAS FESTAS OU RECEPÇÕES	9239
45009	FILMAGEM DE CERIMÔNIA	7491
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ATIVIDADES DE ENSINO		
49003	AULA PARTICULAR	8099
49004	CURSO EM DISCO OU FITA (LINGUAFONE)	8099
49008	LIVRO E REVISTA TÉCNICA E OUTROS LIVROS DIDÁTICOS	2215+2218
49035	DATILOGRAFIA	8099

Quadro 3 - Estrutura detalhada por itens da Pesquisa de Orçamentos Familiares-POF com as correspondentes CNAEs selecionadas para cultura

(conclusão)		
Código POF	Itens por grupamento e subgrupo da POF	Códigos CNAEs relacionados
49036	BALÉ	8099
49038	MÚSICA	8099
49039	INFORMÁTICA	8099
49040	OUTROS CURSOS	8099
49044	CURSO DE IDIOMA (EXCETO LINGUAFONE)	8099
49047	CURSO DE MECÂNICA EM REFRIGERAÇÃO	8096+8097
49049	CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS	8099
49059	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (EXTENSÃO)	8096+8097+8099
TELEFONIA		
7004	TELEFONE RESIDENCIAL (TOTAL)	6420
16039	LINHA TELEFÔNICA (RESIDÊNCIA)	6420
16098	APARELHO E LINHA TELEFÔNICA	6420
12009	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TELEFONE (DOMICÍLIO PRINCIPAL)	6420
12010	TAXA DE INSTALAÇÃO DE INTERFONE, TELEFONE (DOMICÍLIO PRINCIPAL)	6420
12018	TAXA DE MANUTENÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA COMUNITÁRIA	6420
13002	TELEFONE RESIDENCIAL (ALUGUEL)	7140
15059	TELEFONE-RÁDIO-RELÓGIO	3222
16038	APARELHO TELEFÔNICO (NÃO CELULAR)	3222
16097	APARELHO TELEFÔNICO COM BINA	3222
22002	TELEFONE PÚBLICO	6420
22004	TELEMENSAGEM	7491
28055	TELEFONE CELULAR (CONTA)	6420
46051	TELEFONE CELULAR	3222
46052	ACESSÓRIOS DE TELEFONE CELULAR	3222
46053	TELEFONE VIRTUAL - MENSAGEM (MENSALIDADE, ASSINATURA, ALUGUEL)	6420
46054	APARELHO TELEFÔNICO VIRTUAL	3222
INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS		
13007	PIANO (ALUGUEL)	7140
16001	ACESSÓRIOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	3692
16005	GUIARRA	3692
16006	PIANO	3692
16007	VIOLÃO	3692
16043	ÓRGÃO E TECLADO	3692
16090	OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS (ACORDEÃO, FLAUTA, GAITA, BATERIA, CONTRABAIXO, ETC.)	3692
16099	CORDA PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS	3692
OUTROS		
44015	ANÚNCIO CLASSIFICADO	7440
28008	REVELAÇÃO E CÓPIA	7491
31014	JOALHEIRO	3691
32006	FOTOCÓPIA XEROX	7491
32015	DIGITAÇÃO, IMPRESSÃO	7230+7240

Fontes: Classificação nacional de atividades econômicas - CNAE 1.0. In: IBGE. Sistemas de Busca On Line. Disponível em: <<http://www.cnae.ibge.gov.br/>>. Acesso em: out. 2006; IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003.

Nota: As atividades tarjadas em cinza correspondem às atividades indiretamente relacionadas à cultura.

As fontes de informação e suas articulações com a cultura

As principais fontes de informação sobre as atividades características de cultura, do Sistema Estatístico Nacional do IBGE, que serviram de base para a construção dos indicadores apresentados a seguir, foram: as Estatísticas do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, a Pesquisa Industrial Anual-Empresa - PIA-Empresa, a Pesquisa Anual de Comércio - PAC, a Pesquisa Anual de Serviços - PAS, a Pesquisa Anual de Serviços - Suplemento de Produtos e Serviços (todas referentes ao ano de 2003), a Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2002-2003, as Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas - APU 2003, e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2002, 2003 e 2004.

Estatísticas do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE

O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, do IBGE, é um importante banco de dados que dispõe de informações cadastrais e econômicas de todas as empresas e outras organizações (órgãos da administração pública e instituições sem fins lucrativos) formalmente constituídas no País, independente da atividade exercida ou da natureza jurídica. O modelo de produção de estatísticas econômicas do IBGE está estruturado a partir da realização de pesquisas periódicas por amostragem probabilística sobre um universo de unidades definido a partir do Cadastro Central de Empresas.

Sua série foi iniciada em 1996 e a atualização é feita anualmente, conjugando as informações do Cadastro de Empregadores da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, do Ministério do Trabalho e Emprego, inscritos no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, com aquelas obtidas a partir das pesquisas anuais nas áreas de Indústria, Construção, Comércio e Serviços realizadas pelo IBGE. As informações coletadas pelo IBGE prevalecem sobre as demais.

Atualmente, o CEMPRE é composto por registros de aproximadamente 9,4 milhões de endereços de atuação de cerca de 8,5 milhões de organizações formalmente constituídas, inscritas no CNPJ, contemplando todo o conjunto de atividades econômicas. Cerca de 90% do CEMPRE é formado por entidades empresariais, sendo os demais registros distribuídos entre órgãos da administração pública e entidades privadas sem fins lucrativos, que também possuem inscrição no CNPJ.

No CEMPRE, além do registro de empresas classificadas por atividade econômica, estão disponíveis as principais variáveis sobre o mercado formal de trabalho: o número de pessoas ocupadas, seja como sócios ou proprietários, seja como trabalhadores assalariados; seus salários e outras remunerações pagas. A partir destas variáveis é possível criar indicadores de porte das unidades produtivas e de rendimentos dos trabalhadores, em termos de massa salarial.

No CEMPRE, as informações estão organizadas segundo os níveis de detalhamento da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1.0, que é a classificação utilizada no Sistema Estatístico Nacional e na administração pública, desagregadas em termos setoriais, até o nível de 4 dígitos da CNAE.

A identificação da CNAE no CEMPRE foi aquela utilizada para definir as atividades econômicas da cultura, referenciadas anteriormente no Quadro 1.

Considera-se como a constituição jurídica das empresas, o registro das entidades públicas e privadas nos cadastros da administração pública do País. Este registro obedece normas legais previstas para cada forma de organização legal ou de natureza jurídica.

Os códigos de natureza jurídica têm por objetivo a identificação da constituição jurídico-institucional das entidades públicas e privadas nos cadastros da administração pública do País. A Tabela de Natureza Jurídica organiza estes códigos segundo cinco grandes categorias: Administração pública; Entidades empresariais; Entidades sem fins lucrativos; Pessoas físicas e organizações internacionais; e Outras instituições extraterritoriais.

Pesquisa Industrial Anual - Empresa - PIA-Empresa

A Pesquisa Industrial Anual - Empresa - PIA-Empresa tem por objetivo identificar as características estruturais básicas do segmento empresarial da atividade industrial no País e suas transformações no tempo, através de levantamentos anuais, tomando como base uma amostra de empresas industriais.

A Pesquisa Industrial Anual teve início em 1966 e apresenta, até 1995, resultados em anos intercensitários, com exceção dos anos de 1971 e de 1991. A nova concepção da pesquisa, cuja série foi iniciada em 1996, insere-se no modelo das pesquisas anuais de caráter estrutural, respondendo, em substituição aos censos econômicos quinquenais, pelas informações necessárias à caracterização da estrutura produtiva dos diversos segmentos das atividades de indústria que abrange.

A PIA-Empresa possibilita a construção de um sistema de informações que permite a elaboração de estimativas sobre: pessoal ocupado; salários, retiradas e outras remunerações; receitas; custos e despesas; e valor da transformação industrial; por Unidades da Federação, possibilitando a identificação da estrutura básica do setor industrial do País.

O âmbito da PIA-Empresa é definido pelo universo das empresas que atendem aos seguintes requisitos:

- estar em situação ativa no Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, do IBGE, que cobre as entidades com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- ter atividade principal compreendida nas seções C e D (Indústrias Extrativas e Indústrias de Transformação, respectivamente) da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, isto é, estar identificada no CEMPRE com código CNAE nestas duas seções;
- estar sediada em qualquer parte do Território Nacional; e
- ter cinco ou mais pessoas ocupadas em 31 de dezembro do ano de referência do cadastro básico de seleção da pesquisa.

A unidade de investigação da PIA-Empresa é a empresa industrial, definida como a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais, cuja principal receita provém da atividade industrial. Por unidade local, entende-se o espaço

físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo a um endereço de atuação da empresa ou a um sufixo de CNPJ.

A amostra é integrada por dois estratos: um amostrado, formado pelas empresas que ocupam entre 5 e 29 pessoas, e um estrato certo, formado por todas as empresas que ocupam 30 ou mais pessoas no cadastro básico de seleção⁶.

Para a análise das atividades ligadas à cultura na Indústria de Transformação utilizou-se a base de dados da PIA-Empresa 2003. O âmbito considerado e a estratificação amostral são iguais aos da pesquisa.

O critério para identificação das atividades culturais dentre as atividades industriais cobertas pela PIA-Empresa foi o de analisar a composição de cada uma delas com base no peso relativo dos produtos registrados na Pesquisa Industrial Anual - Produto. Aquelas atividades cujo peso dos produtos definidos como culturais era muito pequeno não foram incluídas no estudo.

Foram feitas agregações específicas de classes CNAE 1.0 das atividades selecionadas para melhor caracterizar os segmentos econômicos em análise (Quadro 4)

Quadro 4 - Descrição dos ramos das atividades culturais da indústria e sua correspondência na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1.0

Descrição das atividades	Agregações das classes CNAE 1.0
Fabricação de artefatos diversos de madeira, palha, cortiça e material trançado - exceto móveis	20.29
Edição e impressão	22.14+22.15+22.16+22.17+22.18+22.19
Impressão de jornais, revistas e livros e outros serviços gráficos	22.21+22.29
Reprodução de materiais gravados	22.31+22.32+22.34
Fabricação de computadores	30.21
Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes	32.22
Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo	32.30
Fabricação de produtos diversos	36.91+36.92+36.93+36.94

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2003; Classificação nacional de atividades econômicas - CNAE 1.0. In: IBGE. Sistemas de Busca On Line. Disponível em: <<http://www.cnae.ibge.gov.br/>>. Acesso em: out. 2006.

O desenho amostral da PIA-EMPRESA 2003 define uma estratificação natural a 2 e 3 dígitos (divisão e grupo, respectivamente) da CNAE, dependendo da Unidade da Federação, e o recorte das atividades industriais de interesse para a cultura foi estabelecido a 4 dígitos para Brasil, para as seguintes classes: 2029, 2221, 2229, 3021, 3222, 3691, 3692, 3693 e 3694. Para atender este novo desenho, adotou-se o procedimento de pós-estratificação, que consiste em redefinir a alocação das empresas selecionadas na amostra e as do cadastro básico de seleção, conforme o novo desenho, mudando, neste caso, tanto a estratificação natural quanto a final, de forma que os pesos recalculados possam refletir o novo desenho desejado.

⁶ Para informações mais detalhadas sobre a estrutura da PIA-Empresa 2003, consultar o item **Notas técnicas** que integra a publicação *Pesquisa industrial 2003*, n. 2: Empresa, divulgada em 2005.

Pesquisa Anual de Comércio - PAC

A Pesquisa Anual de Comércio - PAC representa a principal fonte de dados sobre as características estruturais básicas e o funcionamento do setor empresarial da atividade do comércio atacadista e varejista no País e suas transformações no tempo.

A série da PAC teve início em 1988, com o objetivo de fornecer informações anuais sobre o setor de comércio nos períodos intercensitários⁷. A partir do ano de 1996, a PAC foi adequada aos parâmetros do novo modelo de produção das estatísticas industrial, comercial e de serviços, em que os censos econômicos quinquenais foram substituídos por pesquisas anuais de base amostral. O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, atualizado sistematicamente, é a referência comum para o universo das empresas.

O âmbito considerado neste estudo e a estratificação da amostra são iguais aos da pesquisa. A PAC apresenta informações econômico-financeiras das empresas de comércio atacadista e varejista do País, abrangendo, entre outros aspectos, dados sobre receitas, pessoal ocupado, salários e número de empresas.

O âmbito da PAC é definido pelo universo das empresas que atendem aos seguintes requisitos:

- estar em situação ativa no Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, do IBGE, classificada como empresa comercial, isto é, ter atividade principal contemplada na seção G - Comércio, reparação de veículos, objetos pessoais e domésticos, da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1.0; e
- estar sediada no Território Nacional e, em particular, para as Unidades da Federação da Região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins), estar sediada nos municípios das capitais, com exceção do Pará, onde são consideradas aquelas que estão sediadas nos municípios da Região Metropolitana de Belém.

Define-se como empresa comercial aquela cuja receita bruta provenha predominantemente da atividade comercial, entendida como compra para revenda, sem transformação significativa, de bens novos e usados.

Em consonância com a abrangência das pesquisas anteriores, optou-se por excluir do âmbito da PAC, embora façam parte da seção G da CNAE 1.0, os seguintes segmentos:

- serviços de manutenção e reparação de veículos e motocicletas;
- reparação de objetos pessoais e domésticos; e
- representantes comerciais e agentes do comércio.

A unidade de investigação da PAC é a empresa, definida como a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais. Por unidade local, entende-se o espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades eco-

⁷ Em um primeiro momento - 1988 a 1990 - a PAC foi desenhada para representar o universo do setor formal da atividade, abrangendo todos os segmentos e tamanhos de empresa. Em 1991, o programa de trabalho do IBGE sofreu cortes e a PAC foi suspensa. A série foi retomada em 1992, excluindo-se do âmbito da pesquisa as micro e pequenas empresas, permanecendo neste modelo até 1995.

nômicas são desenvolvidas, correspondendo, na maioria das vezes, a cada endereço de atuação da empresa.

No plano amostral da PAC, a amostra é dividida em dois estratos: natural e final. O estrato natural é definido pela reunião de empresas com a mesma combinação de CNAE e Unidade da Federação. Os estratos finais são subdivididos em outros três estratos: o estrato certo, que corresponde às empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas no cadastro básico de seleção; o estrato amostrado, que corresponde às empresas com menos de 20 pessoas ocupadas no cadastro básico de seleção e cuja atuação se dá em apenas uma Unidade da Federação; e o estrato gerencial, formado por empresas com menos de 20 pessoas ocupadas no cadastro básico de seleção e com atuação em mais de uma Unidade da Federação.⁸

Os dados da PAC constituem uma importante fonte de dados para a análise da oferta do setor cultural. As atividades culturais foram subdivididas em atividades relacionadas diretamente à cultura e atividades relacionadas indiretamente à cultura, essas últimas identificadas pela tarja cinza nos quadros e tabelas. Das atividades da PAC 2003, foram selecionadas as seguintes atividades relacionadas ao setor cultural:

Quadro 5 - Descrição dos ramos das atividades culturais do comércio e sua correspondência na Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE 1.0

Especificação	Classe das CNAEs correspondentes
Varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	5246
Varejista de artigos usados	5250
Atacadista de artigos de escritório e de papelaria	5147
Atacadista de computadores, equipamentos de telefonia e comunicação	5165

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Comércio 2003; Classificação nacional de atividades econômicas – CNAE 1.0. In: IBGE. Sistema de Busca On Line. Disponível em: <<http://www.cnae.ibge.gov.br>>. Acesso em: out. 2006.

Nota: As atividades tarjadas em cinza correspondem às atividades indiretamente relacionadas à cultura.

Pesquisa Anual de Serviços - PAS

A Pesquisa Anual de Serviços - PAS representa a principal fonte de dados sobre a estrutura e o funcionamento dos serviços empresariais não-financeiros. Sua série foi iniciada em 1998 e insere-se no modelo das pesquisas anuais de caráter estrutural, respondendo, em substituição aos censos econômicos quinquenais, pelas informações necessárias à caracterização da estrutura produtiva dos diversos segmentos das atividades de serviços que abrange.

A PAS possibilita a construção de um sistema de informações que permite a elaboração de estimativas de valor adicionado, emprego e salários, em níveis detalhados da classificação de atividades e por Unidade da Federação, possibilitando a identificação da estrutura básica dos serviços empresariais não-financeiros no País, sua distribuição espacial e o acompanhamento de suas transformações no tempo.

⁸ Para informações mais detalhadas sobre a estrutura da PAC 2003, consultar o item **Notas técnicas** que integra a publicação *Pesquisa anual de comércio 2003*, divulgada em 2005.

O âmbito da PAS é definido pelo universo das empresas que atendem aos seguintes requisitos:

- estar em situação ativa no Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, do IBGE, tendo sido classificada nos segmentos da CNAE 1.0;
- estar sujeita ao regime jurídico das entidades empresariais, excluindo-se, portanto, órgãos da administração pública direta e instituições privadas sem fins lucrativos; e
- estar sediada no Território Nacional e, em particular, para as Unidades da Federação da Região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins), estar sediada nos municípios das capitais, com exceção do Pará, onde são consideradas aquelas que estão sediadas nos municípios da Região Metropolitana de Belém.

A unidade de investigação da PAS é a empresa, definida como a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais. Por unidade local entende-se o espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas correspondendo, na maioria das vezes, a cada endereço de atuação da empresa.

A empresa é unidade de decisão, que assume obrigações financeiras e está à frente das transações de mercado, exercidas em uma ou mais unidades locais e que responde pelo capital investido nas atividades. Por outro lado, é sobre a empresa que recai a obrigatoriedade dos registros contábeis, balanços, entre outros. Portanto, a empresa constitui a unidade adequada tanto para a análise do comportamento dos agentes econômicos como para a investigação estatística.

O desenho amostral da PAS 2003 define uma estratificação natural a 3 ou 4 dígitos da CNAE⁹. O estrato natural é definido pela reunião de empresas com a mesma combinação de CNAE e Unidade da Federação. O estrato final é definido em dois grupos: estrato certo e estrato amostrado em cada estrato natural.¹⁰ O recorte do setor cultural da PAS, definido a quatro dígitos, não seguiu exatamente o detalhamento da PAS 2003 e por isso foi feita uma pós-estratificação, definindo um desenho amostral adequado às atividades do setor cultural, alterando as estratificações natural e final e recalculando os pesos amostrais¹¹.

Para análise das atividades culturais de serviços foram selecionadas, dentre as atividades descritas no Quadro 2, anteriormente apresentado, um subconjunto de classes pertencentes ao âmbito da PAS¹². As atividades do setor cultural dos serviços culturais foram subdivididas em atividades relacionadas diretamente à cultura e atividades relacionadas indiretamente à cultura, essas últimas identificadas pela tarja cinza no Quadro 6.

⁹ Ver Quadro 5 da publicação *Pesquisa anual de serviços 2003*, p. 22.

¹⁰ Para informações mais detalhadas sobre a estrutura da PAS 2003, consultar o item **Notas técnicas** que integra a publicação *Pesquisa anual de serviços 2003*, divulgada em 2005.

¹¹ Todas as empresas da amostra da PAS recebem um peso amostral básico definido pelo inverso da probabilidade de seleção. A probabilidade de seleção é definida pela razão entre o número de empresas na amostra e o número de empresas no cadastro básico de seleção, para cada combinação de estrato natural e final.

¹² Alguns agrupamentos de CNAEs entre atividades afins foram efetuados para se manter um coeficiente de variação (CV) abaixo de 15% para as variáveis Receita operacional líquida, Salário e Número de empresas.

Quadro 6 - Descrição dos ramos de serviços culturais e sua correspondência na Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE 1.0

Especcificação	Classe das CNAEs
Aluguel de objetos pessoais e domésticos	7140
Consultoria em <i>software</i>	7221 + 7229
Publicidade e atividades fotográficas	7440 + 7491
Outras atividades de ensino	8099
Atividades cinematográficas e de vídeo	9211 + 9212 + 9213
Atividades de rádio	9221
Atividades de televisão	9222
Outras atividades artísticas e de espetáculos	9231 + 9232 + 9239
Atividades de agências de notícias	9240
Telecomunicações	6420
Processamento e atividades de banco de dados e distribuição de conteúdo eletrônico	7230 + 7240

Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Anual de Serviços 2003; Classificação nacional de atividades econômicas - CNAE 1.0. In: IBGE. Sistema de Busca On Line. Disponível em: <<http://www.cnae.ibge.gov.br>>. Acesso em: out. 2006.

Nota: As atividades tarjadas em cinza correspondem às atividades indiretamente relacionadas à cultura.

Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF

A Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2002-2003 visa a mensurar as estruturas de consumo, dos gastos e dos rendimentos das famílias, e possibilita traçar um perfil das condições de vida da população brasileira a partir da análise de seus orçamentos domésticos.

Além das informações referentes à estrutura orçamentária, outras características associadas às famílias e aos informantes foram investigadas, tais como classes de rendimento, cor ou raça, sexo e nível de escolaridade. Esta enorme gama de dados coletados constituiu um rico manancial de informações que, uma vez relacionadas, fornece um panorama bastante amplo da composição dos gastos das famílias em cultura.

A Pesquisa de Orçamentos Familiares possui múltiplas aplicações. Para a gestão pública, contribui para subsidiar o estabelecimento de prioridades na área social com vistas à melhoria da qualidade de vida da população, incluídas as políticas públicas temáticas nos campos da nutrição, orientação alimentar, saúde, moradia, entre outras. Para o setor privado, a pesquisa pode ser útil na definição de estratégias de investimentos em que o conhecimento do perfil do consumidor e da demanda por bens e serviços seja determinante.

Faz-se necessário definir alguns conceitos utilizados na pesquisa. O primeiro esclarecimento refere-se ao uso do termo "família" e sua relação com "unidade de consumo". A POF é uma pesquisa realizada por amostragem, na qual são investigados os domicílios particulares permanentes. No domicílio, por sua vez, é identificada a

unidade básica da pesquisa - unidade de consumo (UC) - que compreende um único morador ou conjunto de moradores que compartilham da mesma fonte de alimentação ou compartilham as despesas com moradia.

Sendo assim, mesmo que os dados aqui apresentados não tenham relação com despesas de alimentação ou moradia, é preciso não perder de vista que estas foram fundamentais para a delimitação da unidade básica da pesquisa. Isto explica, também, a possibilidade de existência ou não de mais de uma UC em um mesmo domicílio.

É importante ressaltar que esta definição segue as recomendações e práticas internacionais referentes a pesquisas similares. O conceito “família” no IBGE, por sua vez, atendendo às recomendações internacionais, e especificamente adotado no Censo Demográfico e demais pesquisas domiciliares, refere-se às pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, sem referência explícita ao consumo ou despesas. Entretanto, na maior parte das situações, a unidade de consumo da POF coincide com a “família”, segundo o conceito adotado no IBGE¹³.

Destarte, o termo “família” na POF, muito embora não-idêntico conceitualmente, é considerado como equivalente à unidade de consumo.

Outro ponto importante diz respeito às despesas, que foram definidas como monetárias e não-monetárias¹⁴:

- as despesas monetárias são aquelas efetuadas por meio de pagamento, realizado à vista ou a prazo, em dinheiro, cheque ou com utilização de cartão de crédito; e
- as despesas não-monetárias correspondem a tudo que é produzido, pescado, caçado, coletado ou recebido em bens (troca, doação, retirada do negócio e salário em bens) utilizados ou consumidos durante o período de referência da pesquisa e que, pelo menos na última transação, não tenha passado pelo mercado. As valorações das despesas não-monetárias foram realizadas pelos próprios informantes, considerando os preços vigentes no mercado local.

Para a análise do setor cultural, utilizou-se a despesa de consumo, que corresponde às despesas realizadas pela UC com as aquisições de bens e serviços que visam a atender diretamente às necessidades e desejos pessoais de seus componentes no período da pesquisa.

A despesa monetária e não-monetária média mensal¹⁵, por sua vez, corresponde ao somatório das despesas monetárias e não-monetárias mensais para cada tipo de despesa, dividido pelo número de UCs, para um determinado conjunto de dados. Para melhor compreensão dos valores apresentados, deve-se levar em consideração que o denominador, ou seja, o número de UCs, é definido pelo recorte utilizado na tabulação - classe de rendimento, sexo, cor ou raça da pessoa de referência, entre outros - o que independe do fato da UC, compreendida no recorte, ter ou não adquirido o bem ou o serviço.

¹³ A título de exemplo, pode-se mencionar que a diferença entre o total de unidades de consumo da POF 2002-2003 e de famílias da PNAD 2002 é da ordem de 5,9%, sendo que a POF registrou um total de 48 534 638 unidades de consumo, e a PNAD, 51 560 959 famílias.

¹⁴ O critério adotado no tratamento das informações para as despesas não-monetárias segue as recomendações contidas no documento *Informe de la Decimoséptima Conferencia Internacional de Estadísticas del Trabajo*, publicado pela OIT, em 2003.

¹⁵ Vale ressaltar que, a partir dos resultados encontrados na POF 2002-2003, verificou-se que a despesa monetária total nos resultados para Brasil e Grandes Regiões apresentou participações entre 82% e 86% e os percentuais das despesas não-monetárias ficaram entre 14% e 17,5%, não se verificando diferenças relevantes entre estratos geográficos.

Deve-se chamar a atenção para o tratamento do efeito inflacionário¹⁶ sobre as informações de valores. A POF 2002-2003, que teve como período de realização em campo os 12 meses compreendidos entre julho de 2002 e junho de 2003, adotou períodos de referência para as informações de despesa que podiam ser de sete dias, 30 dias, 90 dias e 12 meses, conforme a frequência de aquisições dos bens e serviços pesquisados, e, para as informações de rendimentos, considerou o período de referência de 12 meses.

O método utilizado para o tratamento do efeito inflacionário possibilitou ajustar os valores monetários e não-monetários correntes com bens, serviços e rendimentos, pesquisados nas UCs, valorando-os a preços de uma data referencial preestabelecida. Com isso, ao final do processo foram obtidas todas as UCs com seus fluxos monetários e não-monetários valorados a preços de uma mesma data, permitindo tanto a agregação das informações para uma única UC como para um conjunto de UCs, e possibilitando a obtenção da unidade de consumo "média" representativa de cada recorte de análise de interesse. Assim, determinou-se a data referencial - 15 de janeiro de 2003 - que definiu o ponto para o qual o deflacionamento transformou todos os valores de despesas e rendimentos da pesquisa.

As tabelas, com a composição das despesas de consumo para o grupo de cultura apresentadas neste estudo, dividem-se em três níveis: grupamentos, subgrupos e itens. A construção dos grupamentos levou em consideração as CNAEs selecionadas para o setor cultural. Dois destes grupamentos, "aquisição de eletrodomésticos" e "atividades de cultura, lazer e festas" foram subdivididos em subgrupos. Sendo assim, o grupamento "aquisição de eletrodomésticos" possui os subgrupos vídeo, som e informática. O grupamento "atividades de cultura, lazer e festas" foi dividido em "cultura e lazer" e "festas". Cabe lembrar que a soma dos totais dos subgrupos equivale ao total do grupamento.

Na apresentação dos resultados estão em destaque os itens de maior representatividade que compõem os grupamentos e subgrupos. Alguns destes itens, porém, por razões de significação estatística, tiveram de ser agregados, como, por exemplo, "jornal, assinatura de periódicos e outras revistas". É importante assinalar que, ao contrário do que ocorre com os subgrupos, a soma dos valores apresentados para estes itens não corresponde ao total do grupamento ou subgrupo¹⁷.

Por fim, é importante mencionar que as tabelas que serão aqui apresentadas tiveram como fonte os resultados de dois dos seis questionários que compõem a POF 2002-2003: o Questionário de Despesas Coletivas (POF 2) e o Questionário de Despesa Individual (POF 4)¹⁸.

Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas - APU

Enquanto as pesquisas estatísticas, cuja unidade de investigação é a empresa ou o domicílio e a pessoa, estão referenciadas na Classificação Nacional de Atividade

¹⁶ Devido às diversas referências temporais não é trivial a agregação e comparação das informações de valores coletadas para uma unidade ou conjunto de unidades de consumo pesquisadas em datas distintas. Isto se dá em função do efeito inflacionário (variação de preços) sobre os valores das despesas e rendimentos. Assim, foi necessário efetuar um ajustamento desses valores com o objetivo de eliminar esse efeito.

¹⁷ É importante ressaltar que sempre que foram efetuadas operações de cálculo de valores médios de despesas, procedeu-se ao arredondamento dos valores fracionais para a primeira casa decimal. Nos resultados expressos em percentagens, em função do arredondamento realizado, por vezes ocorrem pequenas diferenças nas totalizações.

¹⁸ Para informações mais detalhadas sobre a estrutura e execução da POF 2002-2003, como plano amostral, tratamento das informações, instrumentos de coleta, etc., consultar o item **Notas técnicas** que integra a publicação *Pesquisa de orçamentos familiares 2002-2003: primeiros resultados: Brasil e grandes regiões*, divulgada em 2004.

des Econômicas - CNAE, a referência dos registros governamentais é a classificação por função, ou seja, as classificações a que os governos estão submetidos têm como princípio a finalidade de aplicação dos recursos.

A função cultura representa, segundo a Portaria no 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão (atualmente Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), “o conjunto de ações que visam o desenvolvimento, a difusão e a preservação do conhecimento adquirido e acumulado pela humanidade”¹⁹. A esta função estão relacionadas duas subfunções que explicitam mais claramente a sua finalidade: Patrimônio histórico, artístico e arqueológico e Difusão cultural. A primeira compreende as ações voltadas à preservação, levantamento e cadastramento do patrimônio histórico, artístico, arqueológico e cultural de todos os tipos. A segunda diz respeito às ações que objetivam difundir a cultura para todas as camadas da população, apoiando para isso as entidades envolvidas com tais ações.

As classificações apresentadas neste estudo correspondem a dois tipos específicos: a classificação por funções²⁰, que relaciona as despesas às áreas de atuação do governo, e a classificação por categorias econômicas, que reflete a divisão de gastos conforme a natureza de seu impacto sobre o sistema econômico.

O cruzamento das duas classificações permite uma análise mais apurada dos impactos das decisões alocativas sobre os gastos públicos e sua evolução ao longo do tempo, tanto pela ótica das áreas de atuação governamental quanto pela natureza econômica da despesa.

Na classificação por categoria econômica, os gastos, segundo o seu perfil, estão agregados em cinco grupos de despesas:

- Despesas com pessoal - despesas com o pagamento ao pessoal civil e militar de remunerações, obrigações patronais, aposentadorias, reformas, pensões e respectivos encargos sociais;
- Outras despesas de custeio - despesas com pagamentos destinados à manutenção dos órgãos governamentais. Compreende as despesas com as compras de material de consumo, de serviços de terceiros e de diversas despesas de custeio;
- Despesas de capital fixo - despesas com os acréscimos ao ativo fixo no exercício, tais como: dispêndios com obras e instalações, aquisição de equipamentos e material permanente, aquisição de outros bens de capital em utilização e aquisição de terrenos e imóveis, inclusive as sentenças judiciais de cada conta citada;
- Transferências - despesas realizadas pelos órgãos públicos e que podem ser classificadas de acordo com seus fins: repasse de recursos decorrente da propriedade de empresas pelo setor público; pagamentos de compromissos creditícios assumidos em exercícios anteriores; pagamentos de cláusulas con-

¹⁹ BRASIL. Ministério do Planejamento. Secretaria de Orçamento e Finanças. *Manual de elaboração do orçamento programa*. Anexo II.1. Brasília, DF, 1999.

²⁰ No Brasil, a classificação por funções de governo sofreu uma ampla reforma a partir do ano 2000. O Ministério do Orçamento e Gestão (atualmente Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) estabeleceu nova classificação de funções por meio da Portaria no 42, de 14 de abril de 1999, quando a classificação deixou de apresentar uma estrutura de funções/programas/subprogramas/projetos/subprojetos para contemplar somente funções e subfunções. Esta portaria substituiu as anteriores que complementavam a Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, particularmente a Portaria no 9, de 28 de janeiro de 1974, do antigo Ministério do Planejamento e Coordenação. A reforma visava estabelecer uma nova configuração de classificação, separando a estrutura funcional, voltada para identificação das áreas (ou setores) de atuação governamental, da estrutura programática, que apresenta os objetivos pretendidos pela administração pública.

tratuais, além dos repasses de recursos intergovernamentais. Servem como exemplo as subvenções sociais e os subsídios; e

- Despesas financeiras - despesas com transações relativas ao financiamento do déficit do governo e com operações do mercado de capitais, tais como encargos da dívida pública e inversões financeiras.

Para esta aproximação preliminar dos dispêndios no setor cultural das três esferas de governo no ano de 2003, foram utilizadas as seguintes fontes de informação:

a) Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Criado com a finalidade de fornecer informações gerenciais para o governo federal. Todos os registros contábeis de órgãos da administração pública federal são efetivados neste sistema, constituindo-se numa base de dados abrangente no que se refere a este nível de governo. A periodicidade desta base de dados é mensal.

b) Finanças do Brasil - FINBRA

A coleta dos dados contábeis dos municípios foi impulsionada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a partir da qual se impôs uma série de regras fiscais às administrações públicas, de forma que se fez necessária a existência de bases de dados mais abrangentes para efetuar o controle de tais regras. A legislação prevê punições para quem não envia as informações, entretanto a cobertura não é completa²¹. Os municípios enviam suas informações, inclusive a despesa por função, através de um sistema próprio (Sistema de Coleta de Dados Contábeis Consolidados, denominado SISTN), da Caixa Econômica Federal. Estes dados são, então, coletados e consolidados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda. A periodicidade desta base de dados é anual.

c) Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas - APU

Esta pesquisa, realizada anualmente pelo IBGE, coleta um questionário próprio para as despesas por funções. A fonte para tal questionário constitui o registro contábil de cada estado e município pesquisado. Esta base de dados dá origem à publicação *Despesas públicas por funções*, que tem como referência conceitual o Sistema de Contas Nacionais²², e as variáveis agregadas são compatíveis com aquelas divulgadas na publicação *Finanças públicas do Brasil*, que constitui outro produto da pesquisa. A pesquisa abrange todos os governos estaduais e um painel de 265 municípios, composto por municípios de capitais, alguns municípios das regiões metropolitanas de capitais e outros municípios selecionados pela sua importância relativa no valor total do orçamento da Unidade da Federação onde estão situados.

Do SIAFI foi captada a despesa dos órgãos federais responsáveis pela alocação de recursos no setor cultural. São eles: Ministério da Cultura, Fundação Casa de Rui Barbosa, Fundação Palmares, Biblioteca Nacional, Agência Nacional de Cinema -

²¹ O FINBRA tem tido cobertura de cerca de 90%.

²² Utiliza-se a *Classification of the Functions of Government - COFOG 1997*, desenvolvida pela Divisão de Estatística das Nações Unidas, por definir procedimentos para a classificação do ponto de vista institucional e também das transações. A principal vantagem da COFOG é sua coerência em relação aos conceitos do *System of National Accounts - SNA 1993*, garantia de comparabilidade internacional. Assim, a classificação funcional brasileira é traduzida tendo como referência a COFOG, para fins de publicação.

ANCINE, Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. A despesa de tais órgãos foi detalhada por tipo de despesa, agregada para os propósitos deste trabalho em categorias econômicas²³.

No caso dos governos estaduais e municipais, foi utilizada a pesquisa APU, que fornece uma matriz resumida de gastos por função e tipo de despesa. Nesta matriz, foi utilizada especificamente a linha referente ao Serviço cultural²⁴, onde estão registradas as despesas com a administração, operação e suporte dos órgãos encarregados da difusão e preservação do patrimônio histórico e artístico.

Para complementar o universo dos municípios (48% do total da despesa municipal com cultura) foi utilizado o FINBRA, que ofereceu a informação da despesa total com a função cultura (sem desagregá-la por tipo de despesa), tal como informado pelos municípios à STN. Como o dado pesquisado no FINBRA foi o total da função cultura por município, para a desagregação por tipo de despesa foi utilizada a estrutura dos municípios pesquisados pelo IBGE. A despesa com cultura dos municípios que não foram capturados por nenhuma das duas fontes de informação (aproximadamente 300 municípios), foi estimada²⁵.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD

O sistema de pesquisas domiciliares, implantado progressivamente no Brasil a partir de 1967, com a criação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD tem como finalidade a produção anual de informações básicas para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País.

Trata-se de um sistema de pesquisas por amostra de domicílios que, por ter propósitos múltiplos, investiga diversas características socioeconômicas, algumas de caráter permanente nas pesquisas, como as características gerais da população, educação, trabalho, rendimento e habitação, e outras com periodicidade variável, como as características sobre migração, fecundidade, nupcialidade, saúde, nutrição e outros temas que são incluídos no sistema de acordo com as necessidades de informação do País.

A partir de 2002, a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO-Domiciliar e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Domiciliar passaram a ser adotadas para a classificação das ocupações e atividades investigadas na PNAD. A PNAD, desde 1981 a 2003, abrangia todo o Território Nacional com exceção da área rural das seguintes Unidades da Federação: Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

A pesquisa cobre a população residente nas unidades domiciliares (domicílios particulares e unidades de habitação em domicílios coletivos). Excluem-se as pessoas residentes em embaixadas, consulados e legações e, também, as pessoas institucionalizadas residentes em domicílios coletivos de estabelecimentos institucionais, tais como: os militares em caserna ou dependências de instalações militares; os presos em penitenciárias, reformatórios, entre outros; os internos em escolas, orfanatos, asilos, hospitais etc; e os religiosos em conventos, mosteiros, entre outros.

²³ Outra leitura possível consiste na agregação das subfunções relativas à cultura: Patrimônio histórico, artístico e arqueológico e Difusão cultural.

²⁴ Representa basicamente a agregação das subfunções de cultura.

²⁵ Tal estimativa foi efetuada por meio de uma regressão simples, tendo com variável dependente a população.

O levantamento das características de trabalho e rendimento foi efetuado para as pessoas de 10 anos ou mais de idade ocupadas em atividades consideradas relacionadas à cultura, através das variáveis de ocupação e da atividade exercida na semana de referência, no trabalho principal, nos anos de 2002, 2003 e 2004, baseadas na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO-Domiciliar e na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Domiciliar.

Os dados que possibilitaram a construção dos indicadores socioeconômicos foram obtidos a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD. Os resultados de 2004 foram harmonizados com a cobertura geográfica que a PNAD alcançava até 2003, para possibilitar a comparação dos indicadores de 2002 a 2004.

As pesquisas domiciliares apresentam diferenças significativas em comparação às pesquisas econômicas realizadas em empresas.

Em primeiro lugar, ressalta-se a distinção quanto às informações relativas ao ambiente no qual o entrevistado exerce seu trabalho. Enquanto nas pesquisas econômicas todas as informações são relativas às empresas com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, nas pesquisas domiciliares o trabalho pode ser exercido em qualquer tipo de empreendimento tenha ou não registro formal.

Em segundo lugar, a CNAE-Domiciliar, utilizada pela PNAD, não contempla os mesmos detalhamentos de atividade da CNAE. Assim, algumas atividades econômicas não puderam ser incluídas no estudo dado o seu elevado grau de agregação, como é o caso da educação, que inclui as atividades ligadas a todo o setor de ensino, não sendo possível identificar os tipos de cursos.

A PNAD é realizada por meio de uma amostra probabilística de domicílios, planejada de forma a garantir a representatividade dos resultados para os níveis geográficos em que a pesquisa é produzida. Para todos os moradores das unidades domiciliares selecionadas para a amostra são obtidas informações sócio-demográficas, com dados mais detalhados sobre trabalho para as pessoas de 10 anos ou mais de idade. Em função das estimativas terem apresentado coeficientes de variação relativamente altos, optou-se por trabalhar com uma série de anos de forma a viabilizar a análise da sua consistência.

Os indicadores socioeconômicos visam a apresentar características das pessoas ocupadas nas atividades diretamente relacionadas à cultura.

Cabe ainda ressaltar que essas informações referem-se ao conjunto de pessoas de 10 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência da pesquisa, considerando apenas o trabalho principal, ou seja, aquele que a pessoa teve maior tempo de permanência no período de referência de 365 dias. Em caso de igualdade de tempo, considera-se como principal o trabalho remunerado que a pessoa trabalhou normalmente maior número de horas semanais. Esse mesmo critério foi adotado para definir o trabalho principal da pessoa que, na semana de referência, teve somente trabalhos não-remunerados e que apresentaram o mesmo tempo de permanência no período de referência de 365 dias. Permanecendo a igualdade, também, no número de horas, considera-se como principal o trabalho da semana de referência que normalmente proporciona maior rendimento mensal.

Em relação ao cálculo do rendimento médio, consideram-se as pessoas ocupadas com rendimento superior a zero, enquanto que, na distribuição das pessoas ocupadas por classes de renda, incluem-se, também, os com rendimento zero.